

**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº \_\_-2023

DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2022

ADITIVO AO  
CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI,  
CELEBRAM A  
PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CURRAL  
NOVO DO PIAUÍ (PI), E WH  
DOS ANJOS MENEZES  
EIRELI – CNPJ N. 07.277.107-  
0001-20.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.556/0001-00, com sede na Av. Boa Esperança, s-n, Centro, Curral Novo do Piauí - PI, por neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a empresa WH DOS ANJOS MENEZES EIRELI – CNPJ N. 07.277.107-0001-20, localizada na Rua Coronel Elpidio, 105, B, Centro, Paulistana, Piauí, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços e nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei 14.133, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SIMÕES-PI, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

CURRAL NOVO DO PIAUÍ, de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

Wagner Henrique dos Anjos Menezes  
RG Nº 1 806 515 SSP/PI  
CPF 834 059 763-91  
Proprietário

07.277.107/0001-20  
W. H. DOS ANJOS MENEZES EIRELI  
RUA CORONEL ELPIDIO, 105  
CEP: 64.750-000 CENTRO  
PAULISTANA - PIAUÍ

Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
PF: 038.630.583-80

Josefa Libânia de Moraes

Jessica C. M. Nascimento

ESTADO DO PIAUÍ

## Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo – Dispensa n. 001/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. **CONTRATADA:** WH DOS ANJOS MENEZES EIRELI – CNPJ N. 07.277.107-0001-20. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. **ASSINATURA:** 25/01/2023.

Curral Novo do Piauí, 25 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.637.587-80

Id:07383B287A8213C9


**PREFEITURA  
CRISTINO  
CASTRO**  
 A CASA DE TODOS OS  
 CRISTINO - CASTRENSES

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 003/2023, de 06 de fevereiro de 2023.

*Exonera ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pelo presente instrumento EXONERAR o Sr. Fábio Ferreira de Sousa, portador do CPF nº 818.298.843-87, ocupante do cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Felipe Ferreira Dias  
 Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:0B620B91932013CE


**PREFEITURA  
CRISTINO  
CASTRO**  
 A CASA DE TODOS OS  
 CRISTINO - CASTRENSES

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 004/2023, de 06 de janeiro de 2023.

*Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

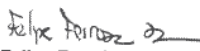
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pelo presente instrumento NOMEAR o Sr. Fábio Ferreira de Sousa, portador do CPF nº 818.298.843-87, para ocupar o cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE TURISMO, DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Felipe Ferreira Dias  
 Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:09FEC619359613CF


**PREFEITURA  
CRISTINO  
CASTRO**  
 A CASA DE TODOS OS  
 CRISTINO - CASTRENSES

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 005/2023, de 06 de janeiro de 2023.

*Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pelo presente instrumento NOMEAR o Sr. Rogério Veloso do Carmo, portador do CPF nº 938.760.923-53, para ocupar o cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Felipe Ferreira Dias  
 Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:0047DFCEA6D01A29

ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

CNPJ nº 01.812.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3488-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI  
 EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo - Dispensa n. 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: WH DOS ANJOS MENEZES EIRELI - CNPJ N. 07.277.107-0001-20. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 25/01/2023.

Curral Novo do Piauí, 06 de janeiro de 2023.


 Prefeitura Municipal  
 Abel Francisco de O. Júnior  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 024.831.483-90